



**SindBancários**  
PETRÓPOLIS/RJ

**Dia a Dia**

www.sindbancariospetropolis.com.br

SEJA  
SÓCIO  
VOCÊ  
TAMBÉM

**CUT** BRASIL **CONTRAF**

Informativo Diário do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários  
e no Ramo Financeiro dos Municípios de Petrópolis e São José do Vale do Rio Preto

Telefax: (24) 2242.0673 | 2231.2281

f /SindBancariosPetropolis

sindbancariospetropolis@gmail.com

**Ano XVI n° 4991 – 19 dezembro de 2014**

## **Acordo judicial com HSBC obtém bancarização dos empregados da Losango**

Foi homologado na última segunda feira (15/12), o acordo de conciliação na ação judicial movida pelo Sindicato dos Bancários do Rio de Janeiro e pelo Ministério Público do Trabalho do Rio (MPT-RJ) contra o HSBC para a bancarização dos empregados da Losango Promoções de Vendas, integrante do grupo financeiro do banco inglês.

O acordo estabelece a aplicação de todos os direitos da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) dos bancários e, em três cidades do Brasil onde existe central de atendimento que funciona aos sábados, será assegurado escala de trabalho e pagamento de horas extras.

O reenquadramento como bancário está previsto para ocorrer a partir de 1º de janeiro de 2015, podendo ser prorrogável até 1º de março, já que depende da conclusão de procedimento em curso no Banco Central para que a Losango seja transformada em banco de varejo.

Diante dos efeitos nacionais, o processo foi acompanhado pela Contraf-CUT, participando ativamente de todas as etapas de construção do acordo judicial, não ficando assim restrito apenas ao Rio.

## **Câmara aprova reajuste de 6,5% na tabela do Imposto de Renda**

A Câmara dos Deputados aprovou emenda à Medida Provisória (MP) 656, reajustando os valores da tabela do Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) em 6,5% a partir do ano que vem. A emenda foi aprovada simbolicamente e contou com o apoio da unanimidade dos deputados presentes à sessão da Casa. Ela estabelece que quem tiver renda até R\$ 1.903,98 estará isento da cobrança do Imposto de Renda (IR).

A MP 656, contendo o reajuste na tabela do IRPF, será encaminhada agora à apreciação do Senado Federal e também faz várias mudanças na legislação tributária federal, prorroga incentivos e facilita o crédito consignado na iniciativa privada, além de estabelecer um novo regime de tributação para as bebidas frias.

## **Caixa é condenada por venda casada**

Mesmo proibido pelo CDC (Código de Defesa do Consumidor), a venda casada é muito utilizada pelas organizações financeiras para aumentar a lucratividade. Mas, a Justiça está de olho e tem condenado os abusos. A Caixa terá de pagar R\$ 1 milhão de indenização para o Fundo de Defesa de Direitos Difusos.

A ação, mediada pelo Ministério Público do Espírito Santo, apresentou depoimentos de clientes induzidos a abrir contas, adquirir planos previdenciários, seguros e cartões de crédito para obter financiamento imobiliário. A sentença determina que o banco não realize mais as vendas e se algum cliente se sentir lesado, a Caixa está sujeita a multa de R\$ 10 mil por cada consumidor prejudicado.

## **Fim de ano é preciso cuidado redobrado**



**ATENÇÃO!!!**

Neste período de festas de final de ano, o aumento no número de pequenos furtos comprovadamente tem a cumplicidade inocente das vítimas. A ação dos oportunistas é facilitada pela falta de atenção e vulnerabilidade dos portadores de aparelhos celulares, bolsas e carteiras porta cédulas, dentre outros. É comum encontrar pessoas falando ao celular enquanto andam, sem a mínima defesa.

Existem também as pessoas que saem de agências bancárias e viram vítimas de golpes aplicados por oportunistas. O crime, mais conhecido é a "saidinha de banco" que é praticado principalmente em cima de quem não se previne, quando os criminosos observam quem realiza as operações nos caixas eletrônicos. A recomendação das autoridades de segurança nessa época do ano, é ter atenção redobrada na hora de manusear o dinheiro e também, ao ser abordado com histórias e promessas de facilidade não se iludam, pois os criminosos são talentosos e as vítimas acabam sendo induzidas ao erro.

## **NOTA DE FALECIMENTO**

Comunicamos o falecimento de **CARLOS ALBERTO MACHADO DIAS**, pai da companheira **PATRÍCIA MELLO DIAS SIQUEIRA**, funcionária do banco Bradesco ag. 2805 – Itaipava. O sepultamento será hoje (19/12), às 15 horas, saindo féretro da capela E, da funerária Oswaldo Cruz.

**Aos familiares, nossos sentimentos!**